



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 184/2024/CE

Brasília, 21 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 1058/2024.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de lei nº 1058, de 2024, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, que *“Declara Patrono da Historiografia Brasileira Francisco Adolfo de Varnhagen, o Visconde de Porto Seguro”*.

Atenciosamente,

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura